

PUBLICADO DOC 06/09/2005

PARECER N° 563/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 075/04.

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a propositura em questão pretende declarar "Cidades Irmãs", as cidades de São Paulo e Hamburgo, na Alemanha.

O intercâmbio proposto deverá ser promovido pelo Poder Público Municipal através de diversas ações de aproximação, tais como declaração conjunta de propósitos que terá o objetivo de promover e ampliar os conhecimentos técnicos, científicos, econômicos, esportivos e sociais, podendo as cidades realizar convênios, por meio de programas e projetos nos campos da ciência, tecnologia, turismo e desenvolvimento.

Há parecer, pela legalidade, da Douta Comissão de Constituição e Justiça que ofereceu substitutivo incluindo cláusula necessária prevendo a declaração conjunta das partes (fls. 04 a 06).

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica se manifestou favorável, pois entende que garantirá aumento de turistas em nossa cidade nos eventos culturais e sociais previstos, movimentando a nossa economia.

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, já que a pretendida declaração servirá como base para realização de acordos bilaterais, promoção de intercâmbios culturais e tecnológicos, estreitando ainda mais os laços de amizade e fraternidade entre os povos dessas cidades.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/05/05.

Claudete Alves – Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Claudinho de Souza

Aurélio Nomura

Beto Custódio